

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTOS - CODESP

REGULAMENTO ESPECÍFICO

LUTA OLÍMPICA

JERNS - 2017



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTOS - CODESP

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA LUTA OLÍMPICA
JERNS 2017

1. A Competição de Lutas será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Lutas Associadas (FILA), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Lutas Associadas (CBLA), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. As competições serão disputadas somente na disciplina de Luta no Estilo Livre nos dois gêneros (masculino e feminino). Estão aptos a participar, todos os atletas deverão estar legalmente inscritos em rede de ensino privada ou publica.
3. Serão realizados 02 (dois) torneios:
 - 3.1. Individual em cada uma das 08 (oito) categorias de peso, nos dois gêneros.
 - 3.2. Por equipe masculina e feminina mista
4. A competição é aberta à participação de alunos-atletas sem graduação mínima e máxima estabelecida.
5. O (a) aluno (a)-atleta deverá apresentar antes de cada combate a sua credencial dos JOGOS ESCOLARES. Sem a apresentação da mesma, estará Impossibilitado de participar do combate.
6. A Unidade escolar poderá inscrever até 02 (dois) técnicos para ambos os gêneros e 16 (16) alunos-atletas em cada gênero e classe em disputa, sendo que para os torneios individuais, até 04 (quatro) atletas por categoria de peso.
7. A Reunião Técnica da Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.
8. Serão aplicados os pontos de classificação segundo as regras da Federação Internacional. Nas categorias que possuem menos de 6 atletas e no torneio por equipes.
9. Para os TORNEIOS INDIVIDUAIS serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 9.1. Cada aluno-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.
 - 9.2. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 03 (três) alunos-atletas inscritos.
 - 9.3. Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTOS - CODESP

CATEGORIAS DE PESO:

MASCULINO

PESO/CLASSE	MIRIM M	INFANTIL M	JUVENIL M
super.ligeiro	-32KG	-36KG	-50KG
Ligeiro	-38KG	-40KG	-54KG
Meio.leve	-42KG	-45KG	-58KG
Leve	-47KG	-51KG	-63KG
Meio médio	-52KG	-58KG	-69KG
Médio	-57KG	-65KG	-76KG
Meio pesado	-63KG	-76KG	-85KG
Pesado	-69KG	-85KG	-100KG

FEMININO

PESO/CLASSE	MIRIM F	INFANTIL F	JUVENIL F
super.ligeiro	-28KG	-32KG	-43KG
Ligeiro	-32KG	-36KG	-46KG
meio.leve	-38KG	-40KG	-49KG
Leve	-42KG	-45KG	-52KG
Meio médio	-47KG	-50KG	-56KG
Médio	-52KG	-55KG	-60KG
Meio pesado	-57KG	-60KG	-65KG
Pesado	-63KG	-65KG	-70KG

9.4. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Pesagem composta por 02 (dois) árbitros (as), com a presença de 03 (três) técnicos a serem sorteados na Reunião Técnica da modalidade. Serão compostas 02 (duas) comissões, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino.

9.4.1. Os 02 (dois) árbitros responsáveis por cada Comissão de Pesagem terão a responsabilidade de:

9.4.1.1. Árbitro 1 – Conferir documentação e pesagem;

9.4.1.2. Árbitro 2 – Realizar o sorteio (através do número retirado pelo próprio atleta).

9.4.2. Serão sorteados 03 (três) técnicos para o masculino e 03 (três) técnicas para o feminino;

9.4.3. Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo de a Federação Local disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

9.5. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

9.5.1. O (a) aluno (a)-atleta deverá apresentar a sua credencial dos JOGOS ESCOLARES, para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

9.5.2. O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

9.5.3. Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTOS - CODESP

9.5.4. O (a) aluno (a)-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

9.5.5. Será eliminado da competição o (a) aluno (a)-atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, da sua categoria de peso.

9.5.6. Os alunos(as)-atletas só poderão se pesar de malha de luta olímpica.

9.6. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

9.6.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

9.6.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.

9.6.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: será utilizado o sistema de eliminatória dupla (os vencedores vão para uma chave de vencedores e os perdedores para uma chave de perdedores - O(a) aluno(a)-atleta só sairá definitivamente da competição se perder por duas vezes).

10. Para o TORNEIO POR EQUIPES serão adotados os seguintes procedimentos:

10.1. A equipe será composta por todos os alunos (as)-atletas que participaram dos torneios Individuais. Minimamente cada equipe deverá ser composta por 02 (dois) alunos(as)-atletas por gênero. Ou seja mínimo de (04) quatro atletas.

10.2. Em cada confronto serão realizados 06 combates, sendo 03 (três) masculinos e 03 (três) femininos. A ordem dos combates será:

- 1º combate: Masculino leve
- 2º combate: Feminino leve
- 3º combate: Masculino médio
- 4º combate: Feminino médio
- 5º combate: Masculino pesado
- 6º combate: Feminino pesado

10.2.1. Independente dos resultados preliminares, todos os combates deverão ser realizados.

10.2.2. Será declarada vencedora a equipe que:

- A) Obter maior número de vitórias.
- B) Obter o maior número de pontos de classificação.
- C) Obter o maior número de vitórias por encostamento.
- D) Caso permaneça o empate será realizado um sorteio para saber qual categoria vai lutar novamente para desempatar o confronto.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTOS - CODESP

10.3. Quando as equipes forem chamadas para o confronto, cada técnico entregará ao árbitro presidente do tapete um envelope com a escalação de sua equipe.

10.3.1. Em caso de lesão durante o combate, o aluno- atleta não poderá ser substituído por outro aluno-atleta da sua equipe.

10.4. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

10.4.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

10.4.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Luta Olímpica e a Comissão Técnica Desportiva do evento.